



DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1760 de 10 de dezembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1760 de 10/12/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LADIMAR LUCIA CORREA DA SILVA PITER 00013890760
Processo: 8358/2013 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de estofamento dos ônibus e micro-ônibus que fazem o transporte dos alunos da rede municipal de ensino
Valor: R\$ 6.685,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MOTO PEÇAS CIDADE DAS ROSAS LTDA - EPP
Processo: 8736/2013 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Motosserra
Valor: R\$ 2.808,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: C.W MÓVEIS LTDA - ME
Processo: 8747/2013 – Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Objeto: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado
Valor: R\$ 1.499,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Processo: 8355/2013 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Serviço de confecção de placa personalizada
Valor: R\$ 745,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: C.W MÓVEIS LTDA - ME
Processo: 6265/2013 – Sec. Mun. De Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado
Valor: R\$ 1.499,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMOVEIS S/A
Processo: 7708/2013 – Sec. Mun. De Educação
Objeto: Revisão de veículos da SME.
Valor: R\$ 6.900,00
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1760 de 10/12/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Processo: 7550/2013 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 2.023,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA ME
Processo: 9075/2013 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de carimbos.
Valor: R\$ 1.145,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou quarto **Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2012**, celebrado com CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Execução de Obras de Reforma da Escola José Lopes de Mello Paty do Alferes, aditivando o prazo de 45(quarenta e cinco) dias a partir do dia 15 de dezembro de 2013.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 003/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Dia: 17 de dezembro de 2013; às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 378 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2013

Diretoria Administrativa

CONTRATO N.º 104/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 104/2013**, celebrado com a empresa **JOAQUIM CARIUS DE MELLO**, para prestação de serviços de vacinador de gado bovino, no valor de R\$ 1.584,00 (mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), pelo prazo de 30 dias.

Paty do Alferes, 22 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
 Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
 Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
 JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
 MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
 ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
 Secretaria de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretaria de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 115/2013 – Sistema de Registro de Preços, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, realizada em 10/12/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2013.

Juliana Maia Arantes
Pregoeira

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013 – (SS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5325/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- ADEMIR A COSTA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.358,96 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 38.358,96 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Paty do Alferes, 06 de dezembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1385/2013 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2013 de 03/12/2013 do CAPS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora comissionada **DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER**, matrícula nº 868/02, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

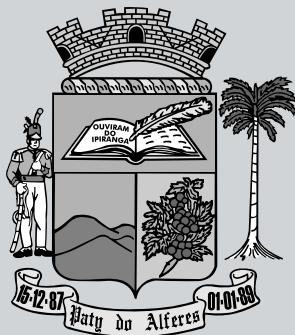
Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
 Diário Oficial do Município
 de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares



PORTARIA Nº 1386/2013 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;
CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2013 de 03/12/2013 do CAPS;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **UALACE DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 1348/01, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2013.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1402/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7433/2013 de 30/09/2013;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

R E S O L V E :

Art. 1º - Demitir por abandono de cargo e desídia, com base na Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008, art. 216, a servidora **SANDRA APARECIDA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 701/01, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B", pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2013.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de veículo.

Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2013.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário

PORTARIA N.º 1387/2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, Assessor Executivo de Tecnologia da Informação, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 105/2013, celebrado com a empresa **PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, que tem por objeto estabelecer condições básicas a serem observadas na prestação dos serviços referentes ao Processo Administrativo 6191/2013 pregão nº 101/2013, empenho nº 998/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2013.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL